

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

* RESOLUÇÃO CEAS/RJ Nº 041/09

DE 11 DE MARÇO DE 2009

Constitui a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO – CEAS/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.554 de 14 de maio de 1996 e segundo o que determina a Lei Federal n.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2009.

Considerando a VII Conferência Estadual de Assistência Social a se realizar em data e local a serem confirmados no período entre 10 de agosto e 16 de outubro de 2009 conforme Resolução do CNAS nº 97, de 17 de dezembro de 2008;

Considerando todo o processo de organização que envolve a realização da referida Conferência,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual de Assistência Social composta pelos seguintes membros:

- a) Norma Elizabete Silva Sá – Sociedade Civil;
- b) Patrick Muniz Ataliba – Sociedade Civil;
- c) Josemar de Andrade Castro – Sociedade Civil;
- d) Heloisa Helena Mesquita Maciel – Governo;
- e) Mônica Soares Madasi – Governo;
- f) Maria Augusta Mele Gomes – Governo.

Art. 2º - Compete à comissão além das funções estabelecidas no Regimento Interno da Conferência, organizar em conjunto com a Mesa Diretora do CEAS, toda a estrutura necessária à realização da VII Conferência.

Art. 3º - Os trabalhos da comissão se encerrarão no prazo final para entrega dos relatórios da conferência ao CNAS.

* Republicada por incorreção na original, publicada no D.O. do dia 05 de maio de 2009

Rio de Janeiro, 11 de março de 2009.

Nelma de Azeredo
Presidente